

COVID - 19

PRINCIPAIS ASPECTOS JURÍDICOS

NEWSLETTER

TRIBUTÁRIO

08 DE ABRIL DE 2020

Diante da importância de assessoria constante a nossos clientes e parceiros, informamos que, diariamente e/ou, conforme a necessidade, Araúz & Advogados produzirá conteúdo para *newsletter* jurídica, dividida por seus setores, a fim de deixar a atividade desenvolvida pelo cliente o mais segura e atualizada possível em meio às tantas medidas legislativas e executivas transitórias editadas no período de crise.

Carlos Araúz Filho
arauz@arauz.com.br

Coordenadores:

Gabriel Placha
gabriel_placha@arauz.com.br

Rodrigo Borba
rodrigo_borba@arauz.com.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA PRORROGA FUNRURAL E CPRB

Foi publicada hoje, 08/04/2020, a Portaria nº 150/2020 do Ministério da Economia, que altera a Portaria nº 139/2020, para incluir o FUNRURAL e a CPRB na lista de contribuições com o recolhimento prorrogado.

Desta forma, os valores do FUNRURAL e da CPRB da competência de março/2020 deverão ser recolhidos em agosto/2020 e, da competência de abril/2020, em outubro/2020.

Danielle Dalledone, advogada do setor Tributário em Araúz & Advogados



ARAÚZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS

PR

Curitiba
Toledo
Londrina
Maringá

SP

São Paulo

MT

Sinop

RS

Cruz Alta

SC

Itajaí

www.arauz.com.br
contato@arauz.com.br

